



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 21/2024/COGESTIC

1. Identificação da reunião

Data	Horário	Local	Responsável
05/11/2024	14h às 16h	Sala da STIE - sala 209 (4º andar)	Marcos Flávio Nascimento Maia

2. Objetivo

1º Reunião Ordinária do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Eleições - Novembro/2024

3. Itens da pauta

Item	Descrição
1.	Apresentação de modelagem de processos
2.	Análise de riscos do processo Gerenciamento de Problemas de TIC - processo escolhido para ter a análise de riscos realizada em 2024 - definir data de apresentação.
3.	Recomendações da AUDI
4.	Projetos Estratégicos da AGE
5.	Controle dos substitutos das coordenadorias/unidades em DEZ/2024, JAN/2025 e FEV/2025
6.	Artefatos da contratação para protocolar

4. Participantes

Nome	Setor de atuação
Marcos Flávio Nascimento Maia	Secretário da STIE
Carlos Magno do Rozário Câmara	COINF/STIE
Maria Teresa Farache Porto	COELE/STIE
José Frank Viana da Silva	COSIS em substituição
Rodrigo de Oliveira Kfourir	SSAE/COELE

Theresa Regina Pereira Padilha	SSAE/COELE
Douglas Santos	SUE/COELE
Jussara de Gois Borba Melo Diniz	GAPSTIE
Carlos André de Azevedo Moura	GAPSTIE
Ana Karla Tomaz Costa	GAPSTIE

5. Itens de Discussão

Item	Descrição	Responsável
1.	Apresentação de Modelagem de Processos: Apresentação da modelagem do processo “Gestão do Odin - Sistema de Autenticação e Autorizações da Justiça Eleitoral” A modelagem surgiu de uma necessidade interna da SSAE/COELE e é decorrente também da licença capacitação do servidor Rodrigo Kfouri. O processo relaciona-se às identidades de acesso ao próprio ODIN e aos sistemas acessados através da plataforma. A modelagem do processo foi aprovada pelos presentes. Ao mesmo tempo, Rodrigo apresentou um levantamento dos gestores de autorização do ODIN, através do qual verificou-se a necessidade de estudar melhor a unidade gestora de autorização e a unidade autorizadora. O fluxo do processo fará parte desta ata como Anexo 1. Será agendada reunião para analisar os perfis gestores de autorização de servidores que não compõem mais o quadro de servidores do TRE. A SSAE encaminhará à STIE quem está habilitado em cada sistema para fazer uma análise. Posteriormente, serão consultadas as Secretarias para revogação dos acessos indevidos que já deveriam estar revogados. O manual será enviado pela SSAE até 30 de novembro.	Rodrigo de Oliveira Kfouri Theresa Regina Pereira Padilha Maria Teresa Farache Porto
2.	Apresentação de Modelagem de Processos: Apresentação da modelagem do processo “Logística de distribuição e recolhimento de UEs e materiais correlatos” A modelagem foi apresentada e validada pelos participantes e o fluxo segue como Anexo 2 desta ata. O manual será enviado pela SUE até 30 de novembro.	Douglas Santos Maria Teresa Farache Porto

3.	Apresentação de Modelagem de Processos: Apresentação da modelagem o processo de trabalho "Avaliação de bens de TI para desfazimento" A modelagem do processo já havia sido apresentada no 2º COGESTIC de Agosto de 2024 (realizado em 26/08/2024), mas ficaram pendentes ajustes. Deste modo, a modelagem foi reapresentada nesta reunião. Foi explicado por Carlos André que esta modelagem é um processo para "rodar" dentro da STIE, compondo o processo maior que foi modelado por Grupo de Trabalho, composto por servidores da COINF, COPAT e Comissão de Desfazimento. O processo da cada é de desfazimento para qualquer bem. O processo apresentado é para iniciar o processo no âmbito da STIE para os equipamentos de TIC. Os ajustes da modelagem do processo foram aprovados e o fluxo compõe a presente Ata como Anexo 3. O manual será enviado até 30 de novembro.	Carlos André de Azevedo Moura Carlos Magno do Rozário Câmara
4.	Análise de riscos do processo Gerenciamento de Problemas de TIC - processo escolhido para ter a análise de riscos realizada em 2024 - definir data de apresentação: Será apresentado no 1º COGESTIC/dezembro.	Carlos Magno do Rozário Câmara
5.	Recomendações da AUDI A AUDI encaminhou planilha para preenchimento do Plano de Ação para cumprimento de recomendações - Gestão Documental e da Memória. A responsabilidade será da COSIS e tem até 29 de novembro. A AUDI também enviou planilha para preenchimento de Plano de Ação de Monitoramento e Recomendações em Ação Integrada da JE em Gestão de Segurança da Informação. As recomendações R6 e R38 são para ser preenchidas pelo Gabinete (periodicidade de reunião da CPSI). A R8 é de responsabilidade da ASSINT, pois trata-se da LGPD. As demais recomendações serão preenchidas pela COINF. O prazo limite para alimentação é 29 de novembro.	Marcos Flávio Nascimento Maia Carlos Magno do Rozário Câmara José Frank Viana da Silva Jussara de Gois Borba Melo Diniz
6.	Projetos Estratégicos da AGE O acompanhamento deve ser atualizado para ser apresentado no 2º COGESTIC de novembro.	Marcos Flávio Nascimento Maia
7.	Controle dos substitutos das coordenadorias/unidades em DEZ/2024,JAN/2025 e FEV/2025. Foi definido que para cada afastamento dos coordenadores, deverá ser encaminhado um e-mail para o GAPSTIE, com o período do afastamento e quem estará substituindo. Se o substituto também for afastar-se, precisará comunicar ao GAPSTIE.	Carlos Magno do Rozário Câmara Maria Teresa Farache Porto José Frank Viana da Silva

8.	Artefatos para protocolar: • COSIS: Estudo para continuidade do Serviço Omni Channel em nuvem - TR em 30/11/2024 1. Marcos informou que na reunião de Secretários com a DG, ficou estabelecido que será formatada a Central de Atendimento externo, através da ouvidoria. 2. O conteúdo automatizado da Celina precisa ser constantemente atualizado pelo Comitê Gestor. 3. A COSIS fará uma proposta, juntamente com a STIE, para apresentar à DG até o mês de dezembro. O primeiro nível seria com a Ouvidoria e o segundo nível com as Zonas e as unidades da Secretaria. • COSIS: Estudo para contratação de serviço de desenvolvimento com Business Intelligence - DOD para 08/11/2024. 1. A COSIS conversou com o pessoal do TRE-TO, que estão contratando de forma semelhante. • COSIS: Estudo para contratação de serviços de computação em nuvem. DOD para 08/11/2024.	José Frank Viana da Silva
----	--	---------------------------

6. Pendências

Item	Pendência	Data limite	Responsável
1.	Manual do processo "Gestão do ODIN - Sistema de Autenticação e Autorizações da Justiça Eleitoral".	30/11/2024	SSAE
2.	Manual do processo "Logística de distribuição e recolhimento de UEs e materiais correlatos".	30/11/2024	SUE
3.	Manual do processo "Avaliação de bens de TI para desfazimento".	30/11/2024	SMI
4.	Apresentação da Análise de Riscos do processo de Gerenciamento de Problemas de TIC	1º COGESTIC de Dezembro	SMI
5.	Preenchimento das planilhas de Planos de Ação da SOG (1. Gestão Documental e da Memória. 2. Gestão de Segurança da Informação)	29/11/2024	COSIS, COINF GAPSTIE e
6.	Preenchimento das planilhas dos Projetos Estratégicos da AGE	2º COGESTIC de Novembro	COSIS COINF e
7.	Protocolar TR para continuidade do Serviço de Omni Channel em nuvem	30/11/2024	COSIS
8.	Protocolar DOD para Estudo de contratação de serviço de desenvolvimento com Business Intelligence	08/11/2024	COSIS
9.	Protocolar DOD para Estudo de contratação de serviços de computação em nuvem	08/11/2024	COSIS

7. Observações

8. Fechamento da Ata

Data	Secretário(a)
05/11/2024	Jussara de Gois Borba Melo Diniz

ANEXO(S)

Anexo 1 - Gestão do ODIN (0120686)

Anexo 2 - Logística_Distribuição_Recolhimento_UEs_e_Materiais_Correlatos_V.1.3 (0120690)

Anexo 3 - Desfazimento de Bens de TI (0120692)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andre de Azevedo Moura, Membro do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, em substituição**, em 13/11/2024, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Frank Viana da Silva, Membro do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação**, em 14/11/2024, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Gois Borba Melo Diniz, Secretário(a) do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, em substituição**, em 14/11/2024, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Magno do Rozario Camara, Membro do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação**, em 26/11/2024, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0116587&crc=53E88D71 informando, caso não preenchido, o código verificador **0116587** e o código CRC **53E88D71**.



















